



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7.616/2025

Nomeia representantes encarregados da Proteção de Dados dos setores e Integrantes da Comissão Municipal de Proteção de Dados.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 10643/2025;

CONSIDERANDO o decreto 11.983/2021 que regulamentou a Lei Federal 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujo objetivo é proteger os dados pessoais dos cidadãos, promovendo maior privacidade e segurança.

CONSIDERANDO o Art. 8º que define a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da LGPD no município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, como responsáveis encarregados da Proteção de Dados dos setores, bem como, os Integrantes da Comissão Municipal de Proteção de Dados, respectivamente:

- I. **O encarregado Geral de Proteção de Dados do Município designada por ato do Chefe do Poder Executivo, para os fins do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, será:**
 - **Vitor José de Moraes Saraiva**
- II. **Os encarregados Setoriais de Proteção de Dados indicados formalmente pelas Secretarias Municipais serão:**
 - **Controladoria Geral do Município: Rafael Rezende de Almeida**
 - **Secretaria Municipal de Planejamento: Gisely Zulmira Cindra de Souza Rodrigues**
 - **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:**
 - a) **Secretaria de Administração: Vanice Barbosa Calegario;**
 - b) **Setor de Licitação: Mary Anne Aparecida Azevedo;**
 - c) **Setor de Recursos Humanos: Emanuel de Souza Rubert.**
 - **Secretaria Municipal de Finanças: Beatriz Soares Oliveira;**
 - **Secretaria Municipal de Educação: Daniel Mendeiros Azevedo;**
 - **Secretaria Municipal de Saúde: Werton dos Santos Cardoso;**
 - **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos: William Miguel da Silva Barbosa;**
 - **Procuradoria Geral do Município: Aline Oliveira Miranda;**
 - **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Renda e Trabalho: Jurema Herlaine Alves da Silva;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Mayara Borges Maia;
- Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional: Yago Cindra Rodrigues;
- Instituto de Previdência Municipal de Guaçuí - IPMG: Iane Maria dos Santos;
- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaçuí - SAAE: Raony Carvalho Crisi;
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte: Elisângela Faria Nogueira;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar: Bruno Miguel Bodevan Vieira.

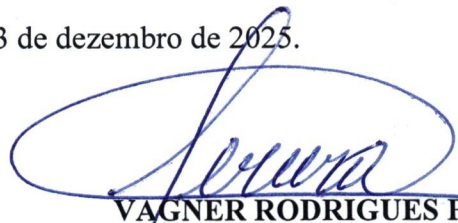
III. A Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) será composta pelos seguintes representantes:

- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos:
 - a) Secretaria de Administração: Vanice Barbosa Calegario;
 - b) Setor de Licitação: Mary Anne Aparecida Azevedo;
 - c) Setor de Recursos Humanos: Emanuel de Souza Rubert;
- Procuradoria Geral do Município: Oswaldo Moreira Ferreira;
- Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional: Yago Cindra Rodrigues;
- Secretaria Municipal de Planejamento: Maria Vitória Valadão Gabri;
- Controladoria Geral do Município: Karen Andrade Suhett Santos Nunes;
- Secretaria Municipal de Finanças: Beatriz Soares Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 7.541/2025.

Guaçuí – ES, 23 de dezembro de 2025.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município


VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA
Controlador Geral do Município